ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA COMUNITÁRIA DE ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL DO CONSELHO DA CIDADE
- EXTRAORDINÁRIA -
3 de novembro de 2009

No terceiro dia do mês de novembro de dois mil e nove, reuniu-se a Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade, das quatorze às dezesseis horas, na Secretaria de Infraestrutura do Município – SEINFRA, à Rua Saguaçu nº 265, Bairro Saguaçu, na cidade de Joinville, SC, atendendo à convocação do Coordenador da Câmara, engenheiro Henrique Chiste Neto, e do Presidente do Conselho da Cidade, arquiteto Luiz Alberto de Souza, para tratar da seguinte pauta: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Leitura e aprovação da ata da terceira reunião da Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial, realizada em caráter extraordinário; c) Continuação da discussão da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Joinville – Lei Complementar 27/1996. Lido o Edital de Convocação, o coordenador Henrique perguntou se todos os presentes haviam lido a ata enviada por e-mail e, mediante a resposta positiva de todos, optou-se pela dispensa da leitura da ata que, não havendo pontos a alterar, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi retomada a discussão da Lei 27/2006, observando-se principalmente os pontos em que há proposta de alteração pela Câmara de Vereadores de Joinville. discussão, O conselheiro Arno Kumlehn propôs iniciarem a partir do artigo terceiro da lei em questão, pois na reunião anterior terminaram o artigo segundo. Amarílis pergunta à câmara se essa discussão é válida, já que em termos ambientais esta lei está ultrapassada. O conselheiro Eduardo Schroeder explicou que devemos considerar a legislação ambiental, que é autoaplicável. Analisando os mapas, veio à tona a questão das ARCP – Área Rural de Preservação e Preservação, e das AUNP – Área Urbana de Ocupação Não Prioritária (estas últimas sujeitas a inundações), bem como das SE5 – Setor Especial 5 (as áreas com Cota 40). Ressaltou-se que no Morro do Boa Vista e no Morro do Iririú não há o que possa ser feito, e que hoje está sendo feito o Plano de Manejo do Boa Vista. O conselheiro Arno orienta aos conselheiros que observem o mapa olhando as cores, pois cada cor representa um tipo de área. Partindo para a discussão da lei num sentido mais amplo, os conselheiros concordaram em que há uma grande vantagem no trabalho que a Câmara de Vereadores está realizando, pois estão simplificando a lei. O cuidado maior terá que ser tomado num momento posterior, na próxima etapa, que são as “emendas” – e isso é que deve preocupar. O coordenador Henrique propõe olharem artigo por artigo, e expressa sua preocupação com a base, a plataforma dessa nova lei. Ele considera que a Câmara Comunitária de Ordenamento Territorial deveria começar a discutir essa plataforma que explica ser, em resposta ao questionamento da conselheira Amarílis Laurenti, a lei do macrozoneamento, que em tese seria a base para a nova lei. O conselheiro Eduardo Schroeder, comunica que já é oficial: a Câmara de Vereadores vai mandar a nova lei para o Executivo, e este vai encaminhar para o Conselho da Cidade analisar. O conselheiro Jorge Laureano disse que as pontuações devem ser mais resumidas e objetivas para que a Câmara não perca tempo nem o rumo das discussões. Lourdes Thomé chama atenção para os bolsões urbanos na zona rural e na Cota 40, e a dificuldade em se reverter o quadro dessas ocupações. A conselheira também falou sobre a importância de se determinar e delimitar áreas de interesse social. O conselheiro Gilberto falou que a intenção é trabalhar primeiro, na lei, o

que é proibido e danoso. Disse que a lei teve alterações, sim, mas que a estrutura está mantida, e que a intenção da nova lei de ordenamento não é partir do zero, mas aprimorar a existente. Arno Kumlehn propõe que os conselheiros Gilberto, Eduardo e ele mesmo, Arno, que estão acompanhando de perto o trabalho de alteração da lei, tragam à Câmara de Estruturação e Ordenamento Territorial os pontos que considerem importantes para a discussão. Fala também sobre permeabilidade e acessibilidade, atração ao centro, potencial construtivo da quadra e não do lote, sobre vincular o adensamento à estrutura existente, verticalização e adensamento. O coordenador Henrique ressalta que a Câmara está avançando, e falou sobre a forma como as coisas estão intrinsecamente relacionadas, chamando a atenção, por exemplo, para a obrigatoriedade de que todos os municípios brasileiros tenham seu Plano Diretor de Saneamento. Disse que questões como adensamento não poderão ser definidas se todos os fatores que interferem não forem levados em consideração, pois vai chegar uma hora em que não será mais possível levar água para determinado lugar, a rede de esgoto vai ser insuficiente, a mobilidade e acessibilidade estarão comprometidas. Ao fim de sua fala, sugere que todos os membros desta Câmara façam a “tarefa de casa”, ou seja, ler e estudar a Lei Complementar 27/2006 e as alterações propostas pela Câmara de Vereadores, e tragam para as reuniões os pontos que considerem ser necessário discutir. O conselheiro Rogério Novaes disse que temos muitas regras “importadas” de outros centros urbanos, e considera que nem todas as alterações sejam inofensivas. Chamou a atenção para o fato de que muitas coisas são exigidas na lei, mas não cumpridas. Disse que a lei tem alterações que são, sim, “pegadinhas”, que há pontos críticos, e que “se a gente vai opinar sobre a lei, temos que fazer uma análise bem feita, ou então deixamos a Câmara arcar com os ônus e os bônus”. Falou também sobre o viés comercial que atinge a lei, citando a “Lei Cardosinho” como exemplo. O conselheiro Marcos Odainai disse que Rogério Novaes foi perfeito na sua fala, pois trouxe a lei, o problema e a aplicação. Odainai sugeriu que se trouxessem os casos hipotéticos para que os mais leigos consigam acompanhar de que forma “isso ou aquilo vai influenciar” na vida deles. Ao final da reunião o coordenador perguntou se mais alguém queria falar e, diante da negativa de todos, deu por encerrada a reunião, ressaltando que esta foi uma reunião extraordinária e que no dia 12 de novembro será realizada a reunião ordinária. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, secretariei a reunião e redigi a presente ata, que vai assinada pelo coordenador, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, três de novembro de dois mil e nove.

Henrique Chiste Neto
Coordenador da Câmara Comunitária
de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião da Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade

PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
TITULAR	**SUPLENTE**	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Ariel Arno Pizzolatti	João Gilberto Damasceno	Jorge Arnaldo Laureano	João Tadeu Moreira
		I - Entidades Empresariais	
- ausente - Valsoni Celestino	- ausente - Celso Voos Vieira	Rolando Isler	**Vacância**
		II - Entidades de trabalhadores	
Marcos Odainai	Lourdes Thomé	Henrique Chiste Neto	Rogério Novaes
		III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	
- ausente - Fabiano Lopes de Souza	Eduardo Gineste Schroeder	Eulivia Fleith Comitti	- ausente - Roberto Antônio de Araújo Silva
		IV - Organizações não Governamentais (ONG´s)	
Gilberto Lessa dos Santos	Amarílis Laurenti	Arno Ernesto Kumlehn	- ausente - Fernando Humel Lafratta
		V - Movimentos Sociais	

Joinville, 3 de novembro de 2009

This document was created with Win2PDF available at http://www.daneprairie.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.